

CADERNO DE ENCARGOS DE MATERIAL VEGETAL

CONDIÇÕES GERAIS

O presente documento visa orientar a realização dos trabalhos referentes à execução do Plano de Plantação do Projeto de Arquitetura Paisagista.

As disposições legais aplicáveis ao produto resultante do presente Plano de Plantação constam dos pontos 1 e 2 do Art.º 1366, da Secção V (Plantação de árvores e arbustos) do Código Civil Português.

A execução do plano de plantação compreende a execução do Plano de Plantação e a limpeza dos detritos resultantes da implantação do projeto para vazadouro a definir, com separação dos lixos orgânicos.

MATERIAIS

A terra vegetal necessária para introduzir nos terrenos onde se irá efetuar a plantação deverá apresentar uma textura franca, estrutura granulada, rica em matéria orgânica e não deverá conter propágulos ou sementes de plantas daninhas, com pH próximo da neutralidade.

O fertilizante orgânico será de estrume bem curtido proveniente de gado vacum ou adubo orgânico proveniente de outros detritos orgânicos, sem mais de 1% em peso de elementos estranhos.

O material vegetal será constituído por árvores, arbustos herbáceas e prado de sequeiro.

As árvores deverão ser plantas sãs, com flecha, bem conformadas, bom sistema radicular com abundante cabelame, providas de torrão adequado e em bom estado, devidamente apertado e protegido, com altura mínima de 4 m.

As trepadeiras serão plantadas em covacho a partir de plantas envasadas e os restantes arbustos e herbáceas dos taludes e do prado serão semeados por hidrossementeira nos taludes e a lanço na área de prado.

A escolha das espécies foi feita em função das características edafo-climáticas do local, para facilitar o seu sucesso vegetativo, sendo material vegetal com grande rusticidade, para a resistência no espaço público de um espaço urbano.

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DAS PLANTAÇÕES

As plantações deverão ser executadas segundo o Plano de Plantação podendo, no entanto, ocorrer modificações durante a sua implantação, desde que sancionadas pelo técnico que acompanhar a obra.

Estas plantações serão realizadas de acordo com as exigências das plantas a instalar, no que se refere essencialmente às necessidades hídricas, fertilizações e época apropriada de plantação e segundo as normas técnicas estabelecidas para a sua colocação no terreno.

A regularização do solo deverá ser feita com a distribuição de terra viva, incluindo o aproveitamento das terras existentes, corrigindo-se sempre que se julgue necessário, em função também das exigências das próprias plantas.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE MATERIAL VEGETAL

ÁRVORES

As árvores devem ter no mínimo 2 e 4 m de altura, conforme as espécies, para formarem uma barreira visual com alguma celeridade. Estas poderão ser de raiz nua ou envasadas. Terão que ser todas envasadas, se a plantação ocorrer de abril a outubro e envasadas os cedros do Bussaco. Posteriormente a árvore deverá ser bem regada para assentar naturalmente a terra colocada.

Dever-se-á proceder à verificação do material vegetal que é fornecido pelo viveiro, antes da sua instalação.

As covas serão abertas com cerca de 1 x 1 x 1 m, devendo ser picadas as suas faces de modo a permitir uma melhor aderência da terra de enchimento.

A fertilização das covas das árvores será feita com estrume orgânico a razão de 5 partes de terra e 1 de estrume previamente misturado com adubo composto NKP à razão de 1:2:2, com 200 g por cova.

O enchimento das covas, não deve ser com a terra encharcada ou muito húmida, fazendo-se o calcamento ao pé à medida que se enche a cova com a mistura dos fertilizantes com a terra viva de textura franca.

As árvores serão suavemente colocadas, depois de cortadas as raízes velhas, deixando a parte superior do torrão à superfície, para se evitar a asfixia radicular.

Será aberta uma pequena caldeira logo após a plantação e efetuar a primeira rega para haver uma melhor compactação e aderência do raizame ao solo.

As espécies a instalar e as características do material vegetal a adquirir são as seguintes, segundo nome botânico, nome comum, número de exemplares e altura mínima recomendada com que deverão ser plantados:

Cupressus lusitanica – cupresso do Bussaco – 196 exemplares H=2;

Fagus silvatica – faia – 187 exemplares H=4;

Platanus hybrida – plátano – 17 exemplares H=4.

TREPADEIRAS

Deverá proceder-se a uma verificação do material vegetal que é fornecido pelo viveiro, a fim de detetar se as espécies e variedades estão corretas e atestar o seu bom estado vegetativo.

As covas a abrir terão as dimensões de 0,30 x 0,30 x 0,30 m, cuja fertilização será feita com estrume bem curtido, à razão de 5 partes de terra para uma parte de estrume e adubo composto NKP à razão de 100 g por cova.

A colocação das plantas será feita com o enchimento das covas, sem a terra estar encharcada ou muito húmida, fazendo-se o calcamento ao pé à medida que se faz o enchimento.

Deverá realizar-se uma rega antes de a cova estar totalmente cheia, para fazer aderir o solo às raízes, antes de encher a cova com terra não calcada, devendo a esta ficar ligeiramente acima do colo da planta, para que quando ocorrer o abatimento natural desta camada, a planta fique com o colo ao nível do terreno, evitando-se situações de asfixia radicular. Seguidamente abre-se uma pequena caldeira e regar logo a seguir à plantação.

Serão plantados os seguintes arbustos nos espaços verdes, segundo nome botânico, nome comum, distância entre cada espécie e altura:

Hedera helix – hera – 1 plt/m^l – 152 exemplares H=0,20;

Após a plantação será feita uma rega, evitando regas copiosas e dirigidas, que provocam arrastamentos ou aberturas de regos no solo, garantindo sempre que o terreno tenha uma certa humidade, fundamental para uma boa fixação das espécies ao solo, evitando fazê-lo nas horas de muito calor, pois poder-se-á provocar um choque térmico nas plantas.

ARBUSTOS E HERBÁCEAS POR HIDROSEMENTEIRA

As sementeiras de arbustos e herbáceas nos taludes serão feitas por hidrossementeira, depois de estarem regularizados.

Deverá fazer-se uma verificação do material vegetal fornecido pelo fornecedor, a fim de verificar se as espécies e variedades das sementes estão corretas e atestar o seu bom estado de conservação.

Serão semeadas à média de 50 g/m² várias espécies de arbustos e herbáceas, que a seguir se designam, segundo o nome botânico e percentagem na mistura:

Lolium perene - 55%

Lupinus luteus - 20%

Trifolium repens - 5%

Trifolium incarnatum - 5%

Lotus corniculatus - 5%

Cytisus scoparius - 5%

Spartium scoparium - 5%

PRADO

As áreas de prado têm uma importante função de enquadramento e para suporte de futuras ocupações do espaço atividades de carácter económico. Assim será feita uma sementeira de prado, com uma densidade de 60 g/m² com a seguinte espécie:

Festuca arundinacea

Deverá proceder-se à verificação das sementes fornecidas; modelar e regularizar a superfície do terreno e distribuir terra viva nas zonas destinadas à sementeira, com uma profundidade de 0, 20 m. Quando as terras existentes no local não forem consideradas apropriadas para a sementeira ou forem insuficientes, deve-se ter presente que a terra a colocar terá que ser franca, rica em matéria orgânica e isenta de infestantes.

Seguidamente procede-se à sementeira à mão, o mais homogéneo possível, em dias sem vento e chuva, em direções cruzadas, passando de novo o peso, aconchegando as sementes à terra sem as enterrar em demasia ou através de equipamento apropriado.

Após a sementeira será feita uma rega, evitando regas copiosas e dirigidas, que provocam arrastamentos ou aberturas de regos no solo, garantindo sempre que o terreno tenha uma certa humidade, fundamental para uma boa emergência das sementes, evitando fazê-lo nas horas de muito calor, pois poder-se-á provocar um choque térmico nas plantas.

Braga, 13 de fevereiro de 2017

O Arquiteto Paisagista



(Manuel José Costa de Carvalho e Sousa)